

A Agência Nacional de Transportes Terrestres lançou o serviço de solicitação de Modificação de frota do transportador rodoviário internacional de cargas (TRIC), e está disponível no Portal de Serviços do Governo Federal (www.servicos.gov.br). Por meio do Portal, o transportador faz a solicitação *online*, acompanha o pedido e interage com os analistas em caso de pendências. O serviço está disponível a qualquer dia e a qualquer hora. Recentemente foi implementada a integração com o PagTeseuro, que permite efetuar o pagamento *online* do emolumento correspondente por meio de débito ou boleto. O serviço de Modificação de frota do TRIC foi o primeiro serviço da Agência a implementar essa nova forma de pagamento.

Além dos benefícios para o transportador, a ferramenta auxilia na gestão interna dos processos de trabalho da equipe técnica, pois permite a distribuição da carga das demandas entre os analistas, a avaliação dos processos na própria ferramenta, a disponibilização imediata dos documentos de modificação de frota, inclusive com o envio automático de e-mails para pontos de fronteiras e organismos estrangeiros envolvidos com as informações relevantes.

Fonte: ANTT, em 17.10.2019